

## **PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL: ENSAIOS SOBRE A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS ESPAÇOS DE CONTROLE DEMOCRÁTICO**

Cicero Charlison Renan Alves<sup>1</sup>  
Mossicléia Mendes da Silva<sup>2</sup>  
Lais Almeida de Sousa<sup>3</sup>  
Sonilde Saraiva Januário<sup>4</sup>  
Solange Oliveira Teixeira<sup>5</sup>

### **RESUMO**

O seguinte ensaio se propõe discutir, de modo introdutório, os impasses do controle social e democrático das políticas de seguridade social em uma conjuntura de crise, perceber as implicações da crise econômica do capital e o processo de contrarreforma nas instâncias de participação e controle social. Para materialização do trabalho utilizaremos como aspecto metodológico a revisão literária e bibliográfica, tendo como foco textos, livros revistas e discussão da categoria (Serviço Social). Por fim, articula-se uma reflexão crítica sobre a inserção e atuação do Assistente Social nesse âmbito.

**Palavras-chave:** Democracia participativa. Crise do capital. Serviço social.

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente ensaio se propõe a investigar as configurações e condições postas à política social<sup>6</sup> e o controle social na atualidade, bem como detectar os

---

<sup>1</sup> Pós-graduado em Direito constitucional e Administrativo pela Faculdade Leão Sampaio, Residente em Saúde Pública e Saúde Coletiva pela Escola de Saúde Pública (ESP) do Ceará. Professor do Curso de serviço Social da FVS – Faculdade Vale do Salgado Icó Ceará. . Email: onciole\_alves@hotmail.com

<sup>2</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Bolsista (CAPES), participante do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Assistência Social (NEPAS), desta mesma Universidade. Email: Mossi\_c@yahoo.com.br;

<sup>3</sup> Pós-graduanda em Serviço Social pela Faculdade Leão Sampaio e professora do Curso de serviço Social da FVS – Faculdade Vale do Salgado Icó Ceará. . Email: laisis\_almeida@yahoo.com.br;

<sup>4</sup> Graduada em Serviço Social e especialista em Metodologia do ensino superior e coordenadora do curso de Serviço Social da FVS – Faculdade Vale do Salgado Icó Ceará Email: Sonilde@fvs.edu.com.br.

<sup>5</sup> Graduada em Serviço Social e Professora do Curso de Serviço Social da FVS – Faculdade Vale do Salgado Icó Ceará.

<sup>6</sup> O conceito de política social que utilizamos é de Behring & Boschetti (2008). Na acepção das autoras, política social são as diferentes estratégias desenvolvidas pelo Estado para intervir/enfrentar

entraves e barreiras de concretização da proposta constitucional democrática. Para isso, recorreremos à análise de algumas obras que discutem essa temática, bem como ao método dialético que permite uma articulação reflexiva e apreensiva entre sujeito (pesquisador) e realidade (objeto), considerando sua processualidade histórica (VASCONCELOS, 2008).

O debate sobre democracia participativa e controle social, no Brasil, ganha ênfase com os conflitos e lutas da década de 1980, que culminam na promulgação da Constituição Federal de 1988. No âmbito do Serviço Social, estas questões ganham relevo na medida em que, paralelo a tais processos societários, se efetiva no seio da profissão um intenso movimento de aprofundamento das leituras do teórico marxista Antônio Gramsci – o qual contribuiu sobremaneira para o debate do Estado<sup>7</sup> em uma perspectiva crítica e política, com suas categorias teóricas e filosóficas.

É nesse mesmo contexto que, juridicamente, vivem-se alguns avanços políticos, principalmente nas políticas que compõe a seguridade social (Saúde, Assistência Social e Previdência Social), e no Serviço Social<sup>8</sup>. Mas, é também nesse período que se tem a expansão da ofensiva neoliberal e da crise econômica do capital, demarcando conflitos e desafios para os direitos sociais da classe trabalhadora.

Nesta direção, o presente trabalho tem como foco analisar as confluências da crise contemporânea, bem como a democracia participativa nesse contexto e as implicações, demandas e fazeres profissionais do Serviço Social, nas instâncias de controle democrático na contemporaneidade.

---

as diversas expressões da “questão social”, na maioria das vezes de forma setorializada e fragmentada. São resultado das lutas e contradições oriundas da relação capital e trabalho.

<sup>7</sup> Sobre as categorias teóricas de Gramsci, Estado ampliado, hegemonia, intelectual orgânico, Sociedade civil, estrutura e superestrutura, guerra de posição e guerra de movimento, ocidentalização, partido, política, ver (SIMIONATO, 2010).

<sup>8</sup> Nos referimos, sobretudo, a aprovação do novo Código de Ética do Serviço Social em 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão e as novas Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social. Tais marcos são expressão do avanço teórico e político-organizativo da profissão no país.

## **2 OS DESDOBRAMENTOS DA CRISE DO CAPITAL E OS IMPASSES PARA A SEGURIDADE SOCIAL**

É com a Promulgação da Constituição Federal de 1988 que se consolida, no Brasil, ao menos em termos jurídico-normativos, um sistema de proteção social que integra as políticas de assistência social, saúde e previdência social. Nessa mesma conjuntura estava sendo implementado e espreado a onda neoliberal ditando a minimização do Estado como regra mestra, em um contexto de crise econômica do capital.

É inerente ao sistema capitalista a ocorrência de crises em seu movimento sociometabólico (MÉSZÁROS, 2002). Em diversos momentos, ao longo da história do capitalismo, essa característica assume feições assustadoras, se expressando em momentos de profunda recessão, com implicações para diversos setores da sociedade e, inclusive, nas diversas políticas como: políticas de seguridade, educação, saúde, cultura, dentre outras.

Mas, para compreensão sobre seu desdobramento e evitando uma leitura estanque da crise<sup>9</sup>, recorreremos às teorias e reflexões marxistas, para a qual a crise é intrínseca ao modelo de produção capitalista por ser um padrão de produção excludente e contraditório (NETTO & BRAZ, 2010) ainda, que o estado historicamente forje medidas anticrise.

As últimas crises foram impactantes e culminaram em mudanças profundas nas relações sociais. Na década de 1970, por exemplo, o sistema capitalista entra em uma profunda crise desencadeada por inúmeros fatores, mas, especialmente atrelada à crise do petróleo de 1973 e a crise do chamado Estado de Bem Estar Social.

Os desdobramentos da crise se deram através de um processo contraditório e excludente, que pôs por terra as pilasstras do Estado de Bem-Estar Social, que garantia direitos trabalhistas e políticas sociais universais, ou em outros termos, a “expansão/generalização dos direitos”.

A partir da década de 1970 o capital passa a engendrar uma série de estratégias para recuperar as altas taxas de lucros dos anos gloriosos.

---

<sup>9</sup> A lei de Say (teórico da economia) tem uma visão bem deturpada e positivista do processo de crise econômica ver, Netto & Braz (2010).

Concomitantemente passa-se a difundir e implementar os princípios e o legado neoconservador e neoliberal<sup>10</sup>. Pode-se identificar uma virada continental para o neoliberalismo no final dos anos 1980 (BEHRING, 2008, p. 25), que impactou na postura do Estado.

Outro fator fundamental da crise foi a expansão e a felicitização de créditos, as especulações financeiras e o capital fluante (SALVADOR, 2010). A crise econômica da década de 1970 estabelece multifacetadas para a fundamentação e intervenção estatal, respectivamente com a lógica econômica, o poder monetário e o livre mercado, isto porque a desregulamentação financeira levou a uma verdadeira explosão das operações especulativas (CHESNAIS, 1996, p. 15).

O acirramento das contradições inerentes ao sistema capitalista levou a cume, em 2008, uma profunda crise que se gestava havia anos, que foi deflagrada no sistema imobiliário norte-americano, mas que na verdade expressava as profundas fraturas existentes no sistema financeiro internacional. Essa crise teve efeitos deletérios sobre a sociedade de todo o mundo, especialmente sobre a classe trabalhadora, que no final das contas é quem assume o ônus dessas crises.

Uma das principais questões e fatores apontados por Salvador, Boschetti e Behring (2010) foi o processo de superprodução e superacumulação que os países imperialistas, com foco nos EUA (Estado Unidos da América), sofreram com um emaranhado de estratégias de otimização e minimização de custos das produções capitalistas, acarretando no desemprego, impactos nos salários e nos direitos trabalhistas, concomitante ao processo de reestruturação produtiva e ao neoliberalismo, salientando as especulações financeiras e a articulações de recursos fictícios.

Convém lembrar que no Brasil, nos três meses de maior impacto da crise, foram eliminados 756 mil postos de trabalho, revelando as fragilidades de trabalho, ou seja a pouca durabilidade de ocupações no nosso mercado de trabalho. Como estratégia de financiar a crise e incentivar a econômica o país alterou de forma tímida e provisória o pagamento de seguro desemprego, por um período de cinco a sete meses (SALVADOR, 2010, p. 56, *grifos meu*).

---

<sup>10</sup> Na obra de Joseane Soares Santos, denominada *Neoconservadorismo pós-moderno e o Serviço Social brasileiro*, a autora aponta que para que fosse possível ocorrer transformações materiais no âmbito do Estado, na política, no trabalho, na economia e em outros espaços foi necessária uma reformulação e uma investida no campo ideológico conhecido como a vertente neoconservador, neopositivista: a pós-modernidade.

Com o “boom” dessa crise alimenta-se o socorro/resgate aos fundos públicos, retirando parcelas de recursos da união (impactando diretamente nas políticas sociais) para o fortalecimento e a manutenção do quadro monetário como medida anticrise e anticíclica<sup>11</sup>, minimizando a intervenção do Estado e incentivando o recurso às políticas sociais complementares/privadas. Nesse sentido, as políticas sociais “públicas” passam a se configurar e serem tratadas como mercadoria (SALVADOR 2010), acessadas via mercado (BEHRING, 2010). Sem falar da Desvinculação das Receitas da União (DRU), retirando dinheiro do orçamento da seguridade para pagamento de juros da dívida interna e externa. Em 2009, a DRU extirpou da Seguridade Social, R\$ 39,2 bilhões (*Idem*, 2010).

Percebe-se que o impacto da crise contemporânea na seguridade social se materializa principalmente no âmbito da execução e gestão das políticas, gerando um grande entrave para a democracia participativa e o controle social democrático na cena atual.

Os fundamentos, impactos e processos dessa crise vêm sendo discutidos em várias áreas do conhecimento. O Serviço Social, atrelado às transformações da realidade, perpassa por um processo de crescimento/evolução teórica e metodológica, fomentando uma profícua discussão acerca de todas estas transformações.

### **3 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL**

Inúmeros teóricos da tradição marxista, ao analisarem as diferentes experiências de participação social e democrática, são concordes de que esse âmbito perpassa por diversos entraves e limites, que vão desde a cooptação, dominação, conflitos de interesses, até a institucionalização dos movimentos sociais. Para Iamamoto (2010) há uma falta de densidade política e organizativa dos movimentos sociais em detrimento da onda neodesenvolvimentista.

---

<sup>11</sup> Percebe-se que essas medidas são históricas desde a passagem do liberalismo clássico ao Keynesianismo.

A constituição dos espaços democráticos e participativos no âmbito das políticas públicas deu-se por meio das incongruências vivenciadas pela sociedade civil e estabelecidas no âmbito destas políticas, como uma perspectiva de transformação, constituição de um espaço de lutas e de decisões coletivas, na tentativa de imprimir as mesmas uma postura “democrática” de participação. Entretanto, tal processo vem se mostrando, ao mesmo tempo, limitado.

A consolidação de espaços democráticos de participação social no cerne das políticas públicas, como diretriz para a descentralização do poder do Estado tinha como objetivo:

propor alternativas de políticas públicas, criar espaço de debates, estabelecer mecanismos de negociação e pactuação, penetrar a lógica burocrática estatal para transformá-las e exercer o controle socializado das ações e deliberações governamentais (RAICHELIS, 2008, p. 83).

É evidente que a constituição destes espaços foi uma importante conquista de diversos movimentos sociais e, inclusive, da luta de diversas categorias profissionais, entre elas, o Serviço Social. Tais espaços foram assegurados na Constituição e em algumas Leis Orgânicas de políticas, como as da assistência social e saúde. Todavia, estas conquistas estavam inseridas em um contexto de desestruturação do Estado e perda de direitos (BEHRING, 2010). Esses espaços, de acordo com alguns teóricos e pesquisadores, passam por intensos processos de “desqualificação política” ou uma descaracterização do perfil fiscalizatório, propositivo e de efetiva democratização e participação social, passando a disseminar e legitimar a proposta neoliberal por sofrer diversos entraves e desarticulações no âmbito da sua execução, desconstruindo o original conceito de democracia.

Em uma obra clássica chamada *Contra Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*, Carlos Nelson Coutinho atribui uma crítica ferrenha ao modelo democrático atual, chamado de “democracia burguesa” (COUTINHO, 2008), por uma série de entraves e limites que vem passando, a qual se acirra com a crise do capital.

Percebe-se que os esboços teóricos inerentes ao controle democrático e participativo no Brasil ainda são muitos rudimentares. É preciso compreender porque

esse debate tem-se intensificado (*Idem*, 2008) e contextualizá-lo aos processos de mutações societárias da sociedade brasileira.

Atualmente a concepção de democracia situa-se em um terreno de disputas teórico-políticas marcadas por perspectivas ideológicas diferentes, sendo reivindicada pela direita e esquerda (TEIXEIRA, 2010, p. 131).

Em relação aos conselhos municipais de políticas públicas, um dos principais espaços\mecanismos de “controle social democrático”, sobretudo no âmbito da operacionalização, nota-se que são perpassados por inúmeros embates e muitas vezes utilizados como instrumento de legitimação da classe dominante e não como um espaço de disputas.

Para Correia (2001) esses espaços podem ser destinados a cooptação e ingerência através de uma tradição cultural de poder, que assola o âmbito das políticas públicas, bem como a estratégia de institucionalização dos movimentos sociais, no intuito de barrá-los de participar de maneira crítica e propositiva da fiscalização do Estado. Assim, acaba prevalecendo o caráter de dominação (legitimação) da classe burguesa e não de disputas. A criação dos conselhos participativos muitas vezes são pré-requisitos para repasse de recursos, o que implica em que muitos conselhos sejam criados apenas formalmente para cumprir o referido requisito legal (CORREIA, 2008, p. 127), no entanto, com pouca efetividade concreta e exercício substancial no cotidiano da formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

Na perspectiva de Montaño (2002), esses espaços passam a ser um âmbito de disseminação da lógica neoliberal e neodesenvolvimentista, em detrimento da articulação e fortalecimento da atuação das classes populares na formulação e fiscalização das políticas públicas. A ofensiva neoliberal e neodesenvolvimentista vêm favorecer um projeto societário pautado por princípios e objetivos individualistas, de dominação e exploração.

Nota-se que esses espaços de gestão das políticas perpassam por diversos processos e conflitos, mas, ainda que a perspectiva de luta se mantenha, têm-se prevalecido vantagens ao capital, notando-se pouco poder de negociação dos espaços de controle democrático e participação social. Um exemplo disso vê-se no alocamento de recursos do fundo público para favorecimento dos monopólios

imperialistas (pagamento de juros da dívida). Teixeira (2010, p. 132), com base nos dados da Coordenação da Auditoria Cidadã da Dívida<sup>12</sup>, aponta:

No Brasil, em razão da crise, o governo anunciou em março de 2009, o contingenciamento de cerca de R\$ 21 bilhões do orçamento federal, que atingiu principalmente as políticas públicas, sem alterar, contudo, o montante destinado à rolagem da dívida pública, R\$ 756 bilhões, equivalente à metade do orçamento [...] cabe salientar que o governo não consultou os espaços de participação e controle democrático sobre essas medidas regressivas.

Percebe-se que esses âmbitos se configuram como um espaço de legitimação da lógica dominante, inseridos em um contexto de acirramento das contradições capitalistas, fomentando o clientelismo e as ações focalizadas e favorecedoras do capital.

#### **4 ENSAIOS SOBRE A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS ESPAÇOS DE CONTROLE DEMOCRÁTICO EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL**

Ao ponderamos acerca da inserção dos assistentes sociais em espaços de controle social democrático e participação social, nos remetemos à clássica afirmação de José Paulo Netto, o qual constata que, a partir do acúmulo teórico-metodológico, técnico-operativo e ético e político do Serviço Social, bem como das novas requisições colocadas à profissão em função das transformações societárias dos últimos tempos, consolidou-se um avanço imenso do ponto de vista crítico e político da categoria dos assistentes sociais. Isso tem significado a superação da condição de meros executores terminais de políticas públicas, passando a atuar em espaços de gestão, elaboração, planejamento, movimentos sociais, dentre outros.

A construção do projeto ético e político da profissão<sup>13</sup>, o qual firma seus fundamentos na corrente teórico-metodológica marxista, traz em seu bojo a necessidade da formação de um profissional crítico e propositivo que tenha no seu arcabouço teórico/prático a dimensão de um projeto societário emancipatório.

---

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.enlace.org.br/politica/crise-economica-e-hora-de-auditar-a-divida-nao-de-cortar-gastos-sociais>> . Acesso em abr. 2009.

<sup>13</sup> Para uma maior compreensão da formação e fundamentos do projeto ético e político da profissão ver Reis e Teixeira (2009), Netto (2008) e Iamamoto (2010).

Esse projeto, para Netto (2010), vincula-se a ao ideário da *classe que vive do trabalho* (ANTUNES, 2010), lutando pela emancipação, tendo como norte a emancipação humana. Tem-se como foco a dimensão ontológica e crítica do ser social, a qual leva a profissão a um nível de análise e luta mais amplo, comprometido com a construção de uma nova ordem societária, o que implica dizer: a superação da mera restrição às demandas cotidianas<sup>14</sup>.

A explicitação da vinculação do Serviço Social a um projeto societário de valores emancipatórios – o projeto de classe dos trabalhadores – é expresso, especialmente, mas não exclusivamente, nos Princípios Fundamentais referendados no Código de Ética do Assistente Social de 1993.

Estes Princípios assumem como valor ético central a *liberdade*, bem como as categorias a ela inerentes, isto é, a autonomia e plena expansão dos indivíduos sociais, a justiça social, a ampliação da cidadania e da democracia, bem como a luta pela eliminação dos preconceitos, defesa dos direitos humanos, entre outros.

No que diz respeito à democracia, que procuramos tematizar neste ensaio, está explícito no IV Princípio: “Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”.

A democracia moderna pode não se constituir como o modo de organização política ideal para a construção de uma sociedade emancipada, mas uma sociedade emancipada não prescinde da democracia. A afirmação deste princípio é fundamental na medida em que reconhece a necessidade da ampliação da democracia para além da esfera da participação política.

Consiste na seguinte questão o ponto nodal de contradição da democracia moderna: ela garante igualdade civil e política, mas atesta a desigualdade econômica. O princípio é certo ao expressar que o aprofundamento da democracia deve ser viabilizado pela combinação de socialização da participação política com a socialização da riqueza socialmente produzida.

Assim como a defesa da cidadania, também a defesa da democracia não passa ileso às polêmicas no âmbito da categoria profissional. Dentre inúmeras questões, as polêmicas se relacionam ao fato de que indistintas correntes teóricas e

---

<sup>14</sup> Para Carvalho e Netto (2010), citando Heler na sua fase marxista, um dos grandes desafios dos movimentos, das lutas e das categorias que estão envolvidos com essa luta coletiva é a suspensão do cotidiano, ou seja do mecanicismo do mero fazer, o qual contribui com esse processo de reprodução das realidade e dominação burguesa.

políticas se admitem democráticas, mas nem todas admitem que a sociedade capitalista é inerentemente limitadora da democracia, apesar de professar justamente o contrário: que é o único modo de produção capaz de assegurar a democracia.

A democracia pode figurar meramente como modelo organizacional formal ou pode garantir a plena e efetiva participação dos indivíduos sociais na gestão da vida social, conforme importante esclarecimento de Netto, (2004).

Por democracia-método deve-se entender o conjunto de mecanismo institucionais que, sob formas diversas (mais ou menos flexíveis), numa dada sociedade, permite, por sobre a vigência de garantias individuais a livre expressão de opiniões e opções políticas e sociais; quanto a democracia-condição social, ela não é um simples conjunto de institutos cívicos, organizados num dado ordenamento político, mas um ordenamento societário em que todos, a par da livre expressão de opiniões e opções políticas e sociais, têm iguais chances de intervir ativa e efetivamente nas decisões que afetam a gestão da vida social (NETTO, 2004, p. 84).

Podemos afirmar que a primeira é tolerada na sociedade capitalista e até promovida como mecanismo de legitimação. A segunda é incompatível com uma sociabilidade incapaz de favorecer a igualdade de condições e não apenas de oportunidades a todos.

É evidente que a democracia que se defende no Projeto Ético e Político do Serviço Social não é a democracia-método, meramente formal e instrumental. É justamente neste sentido que cabe indagarmos acerca dos limites impostos à democracia em espaços que *a priori* deveriam favorecer o exercício direto e efetivo da democracia, como os Conselhos de Direitos das Políticas Públicas e as Conferências.

Mas, é sob a perspectiva de ampliação e aprofundamento da democracia que a inserção dos assistentes sociais nos espaços referidos precisa se processar. Isto é, na direção da ampliação dos canais de participação da população e na qualificação desta participação.

Nas instâncias de controle democrático percebe-se uma ampliação significativa na requisição de profissionais do Serviço Social, seja de forma direta ou indireta, em dois aspectos, como discute Bravo (2009). Um essencialmente político, quando participam como membro dos conselhos e outra em ações de assessorias de gestão às políticas públicas.

Percebe-se que existem outros espaços de atuação profissional correlacionado com a participação social e democrática, como: assessoria aos movimentos sociais e as instituições da sociedade civil organizada ou “terceiro setor”.

Para Iamamoto (2009) esses processos demandam como resposta da profissão uma série de esforços e compromissos com os princípios éticos e políticos da categoria, uma formação de qualidade crítica e aguçada, que esteja em consonância com o projeto profissional que defendemos. Esses espaços “contraditórios” de atuação profissional requisitam uma competência teórico-metodológica, ética e política e técnico-operacional, e ainda mais, uma abrangência de conhecimento acerca de normas, leis, projetos, dados e etc.

Os desafios cotidianos da atuação nestes espaços – sobretudo Conselhos de Direitos – é justamente garantir que os mesmos não se restrinjam a procedimentos burocráticos e rotineiros, e ainda, que os representantes governamentais não exerçam o maior poder de pressão definindo as prioridades e os rumos das políticas públicas nas diversas esferas de governo.

Neste sentido, a formação de conselheiros – sobretudo os representantes da sociedade civil – é uma estratégia imprescindível para qualificar a participação destes nos espaços decisórios. É evidente que atuação dos assistentes sociais não se limita a essa atividade, mas entendemos que ela é fundamental.

Quando definimos formação de conselheiros, nos referimos ao processo constante de socialização da informação, capacitação sobre leis, normas, orçamentos e princípios constitucionais com vistas a munir conselheiros de conhecimentos adequados que favoreçam uma participação mais efetiva e consistente, a qual possibilite uma maior margem de negociação para os segmentos populares.

Tomando como parâmetro a Política de Assistência Social, Paiva, Rocha e Carraro (2010) afirmam que o controle social assegurado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) não possibilita o aprofundamento da democracia e é marcada por uma tímida participação dos usuários nos diferentes espaços que deveriam garantir a participação democrática da população.

Estas dificuldades são inerentes às demais políticas públicas brasileiras, e segundo análise das referidas autoras, refletem a cultura política autoritária e impopular, que traumatizou a história brasileira, se reproduzindo cotidianamente.

Embora a obrigatoriedade do controle social e da participação da população nos destinos das políticas públicas tenham se afirmado como diretrizes constitucionais, em 1988, a plena tradução destes princípios está longe de ser uma realidade na política brasileira (*Idem*, 2010, p. 2).

As dificuldades, entre outras, estão atreladas ao fato de que os espaços/mecanismos de participação transformam-se em meros requisitos formais e, em geral, o modelo representativo que acaba por reduzir a participação a um número ínfimo de representantes da sociedade civil que, não raras vezes, não defendem, de fato, os interesses da população que representam ou não dispõem de conhecimento ou formação política consolidada para negociar.

os espaços de controle social, através desse modelo representativo e restrito, tendem a reproduzir os mesmos impasses da democracia representativa, isto é, o distanciamento das massas e das suas reais necessidades, a corrupção, a representação de interesses pessoais e privados, a burocratização etc (PAIVA, ROCHA e CARRARO, 2010, p 2).

Apontando o cenário, percebemos quão grandiosos são os desafios da atuação do assistente social nestes contextos. Além da formação de conselheiros, compreendemos que a divulgação desses espaços e das formas de participação também são fundamentais, além da luta pela ampliação do número de participantes e de novos e autênticos canais de democratização e participação social.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo deste ensaio apontamos que, com a crise contemporânea do capital, os espaços de participação e mobilização social estão cada vez mais se configurando como um âmbito de soberania do mercado e que a crise assola tanto os movimentos da classe trabalhadora como rege a regressão e desestruturação do Estado.

Outro ponto abordado foi a ampliação da requisição de profissionais de Serviço Social para atuar nessa área, tanto na assessoria e consultoria a Conselhos de Direitos, como na Gestão de Políticas Públicas.

Essa requisição é resultado das transformações societárias dos últimos tempos, como também do avanço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético e político, decorrentes do acúmulo histórico que a profissão conquistou. Tal inserção, entretanto, é marcada por inúmeros desafios, dos quais podemos apontar, no que diz respeito às transformações mais amplas da sociedade, a cooptação/institucionalização dos movimentos sociais, a apropriação destes espaços pela classe dominante e espraiamento das diretrizes neoliberais; no que se relaciona à própria profissão, a precarização da formação profissional, que implica na dificuldade de uma intervenção profissional crítica e qualificada, a capacitação e domínio de leis e normas relativas às políticas e aos Conselhos e Conferências de Políticas Públicas, a formação de base, para qualificar a participação dos representantes da sociedade civil, entre outros.

Ademais, é fundamental explicitar a necessidade premente de articulação e formação de outros espaços de participação e controle democrático. É evidente que essa não é uma demanda\tarefa exclusiva ao Serviço Social, mas é preciso que a profissão se articule aos movimentos sociais da sociedade que lutam na direção da emancipação humana.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. **Política Social: fundamentos e história**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. [et al.] (orgs.). **Capitalismo em crise: Política Social e direitos**. São Paulo, Cortez 2010.

BRAVO, Maria Inês; SOUZA. O trabalho do assistente social nas instancias públicas de controle democrático. In: CFESS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

CARVALHO, M. C. B. e NETTO, J. P. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 8 ed. São Paulo, Cortez. 2010.

CORREIA, M. V. **Que controle social?** Acompanhamento dos recursos financeiros pelos conselhos de saúde. Texto elaborado para subsidiar a IV Plenária Estadual de Saúde de Alagoas. Maceió, out. 2001b.

\_\_\_\_\_. Controle social na saúde. In: MOTA, Ana Elizabete (orgs.). **Serviço Social e saúde** - formação e trabalho profissional. 3. Ed – São Paulo: Cortez, 2008.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. **As dimensões do projeto ético – político e teórico – metodológico no Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete (orgs.). **Serviço Social e saúde** - formação e trabalho profissional. 3. Ed – São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social** – crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo; Unicamp, 2002.

NETTO, José Paulo. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil. In: **Política Social**: alternativas ao neoliberalismo. ORGs. Ivanete Boschetti, Potyara Pereira, Maria Auxiliadora César, Denise de Carvalho, UnB, Programa de Pós-graduação em Política Social, Dpt: Serviço Social: 2004.

\_\_\_\_\_. Construção do projeto ético e político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete (orgs.). **Serviço Social e saúde** - formação e trabalho profissional. 3. Ed – São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, J. P. e BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 2 ed. São Paulo. Cortez, 2007.

PAIVA, Beatriz, ROCHA, Mirela, CARRARO, Dilceane. Participação popular e assistência social: contraditória dimensão de um especial direito. In: **Rev. Katálysis**. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 250-259 jul./dez. 2010.

RAICHELIS, Raquel. **Democratizar a gestão das políticas sociais** - um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In: MOTA, Ana Elizabete... [et al.], (orgs.). **Serviço Social e saúde** - formação e trabalho profissional. 3. Ed – São Paulo: Cortez, 2008.

SALVADOR, Evilásio. Crise do capital e socorro do fundo público. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.) **Capitalismo em crise: política social e direito**. São Paulo: Cortez 2010.

SANTOS, Josiane Soares. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007.

SIMIONATTO, Ivete. **GRAMSCI: sua teoria, incidência no Brasil e influência no Serviço Social**. 4 ed. São Paulo: Cortez 2011.

SILVA e SILVA, M. Ozanira (coord.). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura**. São Paulo, Cortez, 1995.

TEIXEIRA Sandra O. Que Democracia? Soberania popular ou soberania do mercado? In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.) **Capitalismo em crise: política social e direito**. São Paulo: Cortez 2010.

TEIXEIRA, M. B. e BRAZ, M. O projeto ético e político do Serviço Social. In: CFESS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

VASCONCELOS. M. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. In: MOTA, Ana Elizabete... [et al.], (orgs.). **Serviço Social e saúde. formação e trabalho profissional 3. Ed** – São Paulo: Cortez, 2008.